

EDITAL 10/2017 – DRG – 18 DE SETEMBRO DE 2017

CONCURSO CULTURAL COMEMORATIVO DE 10 ANOS DO IFSP CÂMPUS SALTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmpus Salto, como parte das comemorações dos seus 10 anos de existência, torna público o **CONCURSO CULTURAL** dividido em 3 categorias:

- 1 – “LOGOTIPO IFSP SALTO 10 ANOS”;
- 2 – “FOTOGRAFIA MEU IF”;
- 3 – “HAICAI MEU IF”.

As finalidades e condições deste concurso estão contidas neste Regulamento.

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

1.1 O objetivo do “**CONCURSO CULTURAL IFSP SALTO 10 ANOS**”, é representar, por meio festivo e cultural, a Instituição, sua importância e a comemoração de seus 10 anos de funcionamento como IFSP.

1.2 As produções artísticas passarão a ser de propriedade exclusiva do IFSP Salto, estarão sujeitas a alterações e serão utilizadas em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, flyers, cartazes, impressões, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações.

1.3 Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso, de que trata este Regulamento, os alunos regularmente matriculados no IFSP - Câmpus Salto, egressos deste mesmo Câmpus e servidores também do Câmpus Salto, desde que não façam parte da Comissão Julgadora, nem tenha parentesco direto.

2.2 São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido e em conformidade com todas as condições estabelecidas no Edital e no Regulamento do Concurso. Serão aceitas apenas criações individuais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será feita apenas via e-mail no período de 18/09/2017 até às 23h59 do dia 08/10/2017; com o envio para evento.salto@ifsp.edu.br, com o assunto “**CONCURSO CULTURAL IFSP SALTO 10 ANOS**”, dos seguintes itens:

a) A ficha de inscrição constante no **ANEXO I** do concurso devidamente preenchida com os itens:

- I. -Nome completo;
- II. -Título de seu trabalho;
- III. -Número de documento de identificação (CPF e RG);
- IV. -Curso e Número de matrícula (alunos);
-Número de prontuário (servidores);
-Especificação do curso e ano concluinte (para egressos);
- V. - Categoria;
- VI. - Endereço; Telefone para contato e e-mail;
- VII. -Justificativa conceitual (apenas para categoria “**LOGOTIPO IFSP Salto 10 ANOS**”;

b) A declaração de originalidade e cessão de direitos autorais conforme **ANEXO II**;

- I. Para a categoria “**LOGOTIPO IFSP SALTO 10 ANOS**”: uma versão colorida e uma em Preto e Branco do logotipo formato .CDR, .PSD, .EPS, .AI ou .SVG, em alta resolução (mínimo de 300 dpi) e outra em PNG, GIF ou JPEG com resolução maior ou igual a 2048x2048 pixels, todas em RGB;
- II. Para a categoria “**FOTOGRAFIA MEU IF**”: uma cópia da sua fotografia em formato .JPEG ou .JPG, em dimensão de 20cm x 30cm com resolução de 300 dpi, colorida ou preto e branco, todas em RGB;
- III. Para a categoria “**HAICAI MEU IF**”: todas as obras deverão ser apresentadas em formato .PDF, em língua portuguesa. A obra deverá seguir a métrica constante no **ANEXO III**. Deverá estar digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com espaçamento entre linhas “simples”.

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora das datas definidas, não cabendo qualquer recurso à comissão organizadora sobre o direito de estender este prazo.

3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas via correio ou outra forma qualquer que não seja através do e-mail indicado.

3.5 Deverão ser inscritas apenas propostas inéditas que atendam aos objetivos e à finalidade do IFSP, conforme **Anexo II**. A autenticidade do logotipo é de inteira responsabilidade do inscrito.

3.6 A logomarca deverá atender ao disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial e não vincular ao logotipo do IFSP.

3.7 Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho, caso seja enviada mais de uma proposta será considerada apenas a primeira.

3.8 Ao enviar a inscrição para o endereço eletrônico evento.salto@ifsp.edu.br, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, o comprovante de inscrição e de envio do arquivo, que será sua garantia de participação no concurso.

3.9 O número de inscrição será utilizado como identificação.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos não podem ser assinados ou possuir qualquer tipo de identificação do autor ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

4.2 Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

5. DA CATEGORIA “CRIAÇÃO DE LOGOTIPO IFSP SALTO 10 ANOS”

5.1 O objetivo da categoria “**LOGOTIPO IFSP SALTO 10 ANOS**” é contar com a participação daqueles que vivenciam o dia a dia na escola para a elaboração de um logotipo que represente a Instituição e a comemoração de seus 10 anos de funcionamento como IFSP; proporcionar a criação artística pelos envolvidos e marcar de maneira interativa essa data festiva tão importante para nossa instituição.

5.2 Será escolhido o melhor logotipo que una a identidade visual do IFSP com a existência do Câmpus Salto durante uma década, sua importância no meio acadêmico e toda a sua produção científica, educacional e tecnológica.

6. DA CATEGORIA “FOTOGRAFIA MEU IF”

6.1 O objetivo da categoria “**FOTOGRAFIA MEU IF**” é mostrar, de maneira artística, como cada um enxerga seu local de estudo ou trabalho, compartilhando com todos sua

visão de forma a comemorar seus 10 anos de funcionamento; motivar servidores, alunos e ex-alunos a verem o Instituto Federal – Câmpus Salto por novos ângulos, registrando o seu dia a dia; propor documentação fotográfica do ambiente, hábitos e símbolos da escola; incentivar a produção de arte fotográfica e ampliar o espaço da área cultural.

6.2 As fotos participantes deverão ter como tema o Câmpus Salto do IFSP, seu dia a dia e seus costumes. É imperativo que seja identificável na fotografia o espaço em questão.

6.3 Só serão admitidas fotografias em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas, mediante autorização de divulgação da sua imagem; no caso dos menores tal declaração deve ser feita pelo responsável legal.

6.4 Não serão aceitas fotografias resultantes de montagem, colagem ou de manipulação de imagens.

6.5 As fotografias enviadas para o concurso farão parte do acervo do IFSP Câmpus Salto, que as poderão utilizar em exposições, publicações ou outras edições, com expressa menção do seu autor.

7. DA CATEGORIA “HAICAI MEU IF”

7.1 O objetivo da categoria “**HAICAI MEU IF**” é estimular a criação poética e escrita dentre os alunos, ex-alunos e servidores. A ação, em comemoração aos 10 anos do IFSP Câmpus Salto, tem o intuito de disseminar relatos sobre como os envolvidos enxergam o Instituto e qual a sua percepção do ambiente acadêmico.

7.2 Será escolhido o HAICAI que melhor se encaixe na temática do concurso, bem como expresse a existência do Câmpus Salto durante uma década e sua importância para a comunidade.

8. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

8.1 A Comissão Julgadora, observado o Regulamento, constituída por 6 (seis) membros não participantes do concurso, fará a seleção 10 trabalhos que irão a votação online e, posteriormente, será feita a escolha do melhor trabalho dentro de cada categoria.

8.2 Apenas uma proposta dentro de cada categoria será classificada em 1º e, aos demais, será entregue certificado de participação.

8.3 A decisão da Comissão Julgadora será soberana e contra ela não caberá nenhum recurso acerca da classificação dos trabalhos.

8.4 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

- a) Viabilidade de utilização;
- b) Criatividade, inovação e técnica;
- c) Originalidade;
- d) Comunicação, universalidade e concisão;
- e) Identificação com o evento

8.5 A Comissão Julgadora irá analisar cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos no **ANEXO IV** deste Regulamento.

8.6 A nota inicial de cada trabalho será a somatória dos cinco (5) quesitos, avaliados individualmente de 01 (um) a 10 (dez) por quesito, por cada julgador.

8.7 A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma individual dos pontos dados por cada membro da Comissão Julgadora, dividido pelo número destes (média simples).

8.8 A Comissão Julgadora irá deliberar quaisquer critérios de desempate. Continuando o empate, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora o voto de desempate.

8.9 Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos de qualidade, a Comissão Julgadora reserva-se ao direito de não eleger nenhum vencedor.

8.10 A organização garante a confidencialidade da autoria dos trabalhos concorrentes no momento da sua apresentação à Comissão Julgadora.

8.11 No caso de nenhuma proposta ser contemplada, a comissão julgadora do concurso se reserva o direito de definir o Logotipo a ser utilizado como comemorativo de 10 anos.

8.12 Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do autor.

8.13 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados, plágio ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato, na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

8.14 Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

8.15 A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

9. DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO CONCURSO

9.1 O concurso poderá ser cancelado, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

10. PREMIAÇÃO

10.1 Prêmios a definir.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O resultado do Concurso será anunciado no encerramento do IFCIÊNCIA, dia 27/10/2017, e também no site do IFSP – Câmpus Salto <http://slt.ifsp.edu.br> e em sua respectiva página no Facebook.

11.2 A partir da data de abertura das inscrições do Concurso, o edital estará à disposição dos interessados nos murais do campus e no site <http://slt.ifsp.edu.br> .

11.3 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFSP - Câmpus Salto, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto.

11.4 A entrega do trabalho pelo concorrente implica na total aceitação das condições estabelecidas nos documentos que compõem as bases do concurso.

11.5 A comunicação entre inscritos e a comissão organizadora se dará exclusivamente pelo site <http://slt.ifsp.edu.br>, cabendo ao inscrito a responsabilidade da constante visualização deste.

11.6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Salto não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de trabalhos.

11.7 Termos aditivos ou avisos complementares poderão ser publicados na página, a juízo da Comissão Organizadora do evento.

11.8 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

11.9 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

12. DO CRONOGRAMA

18/09/2017 – Abertura das inscrições e envio de trabalhos

08/10/2017 – Encerramento das inscrições e envio de trabalhos

09/10/2017 a 11/10/2017 – Análise da Comissão Julgadora

18/10/2017 a 23/10/2017 – Votação online

27/10/2017 – Divulgação do ganhador do concurso e entrega do Prêmio

Bruna Lammoglia
Diretora Geral em Exercício do Câmpus Salto

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO CULTURAL IFSP SALTO 10 ANOS**

I- NOME COMPLETO:		
II- TÍTULO DO TRABALHO:		
III- RG:	ÓRGÃO/UF:	CPF:
IV- CURSO (ALUNO):	Nº MATRÍCULA (ALUNO):	
Nº PRONTUÁRIO (SERVIDOR):		
CURSO (EGRESSO):	ANO CONCLUSÃO (EGRESSO):	
V-CATEGORIA: () “LOGOTIPO IFSP SALTO 10 ANOS” () “FOTOGRAFIA MEU IF” () “HAICAI MEU IF”		
VI- ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	
CEP:	TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	E-MAIL:	
VII- JUSTIFICATIVA CONCEITUAL (CATEGORIA LOGOTIPO IFSP Salto 10 ANOS):		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, de RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso Cultural IFSP 10 ANOS, por meio do presente Termo, autorizo o IFSP – Câmpus Salto a utilizar o trabalho de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os Direitos Autorais e Patrimoniais dela decorrentes, em acordo com a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. A cessão dos Direitos Autorais desta obra visual é por prazo indeterminado. Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Cultural IFSP 10 ANOS. Declaro, também, que a obra cedida é de minha exclusiva autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo. Fica designado o foro da Justiça Federal, 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela Comissão Julgadora do Concurso Cultural IFSP 10 ANOS.

Salto, ____ de _____ de _____

ANEXO III

Definições:

***Haikai:** Originário do japonês *haikai*, vocábulo composto de *hai* = brincadeira, gracejo e *kai* = harmonia, realização, representa uma forma poética, de origem japonesa, demarcada pela concisão e pela objetividade. A métrica é composta por meio de apenas dezessete sílabas poéticas. O primeiro e o terceiro verso são pentassílabos (formados por cinco sílabas poéticas) e o segundo é heptassílabo (constituído de sete sílabas), divididos em 3 versos.

***Logotipo:** Em grego, *logos* significa conceito, significado e *typos* significa símbolo ou figura. Assim, logotipo significa símbolo visível de um conceito. Desenho característico de determinada instituição, marca comercial ou de um anunciante; estilização de uma letra ou na combinação de grupo de letras com *design* fixo e peculiar usado para identificá-los em impressos, anúncios de propaganda etc.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Viabilidade de utilização;	De 01 a 10
b) Criatividade, inovação e técnica;	De 01 a 10
c) Originalidade e composição;	De 01 a 10
d) Comunicação, universalidade e concisão;	De 01 a 10
e) Identificação com o evento	De 01 a 10